

ADITIVO Nº 02/2021
CONTRATO Nº 005/2021

Aditivo ao Contrato nº 005/2021, de 20.01.2021, e Aditivo 01/2021, de 16.07.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARI LOURDES MARIN BOMBASSARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1070451461, expedida pela PC/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.121.720-81, residente e domiciliada à Rua Celeste Agostini, nº 385, APTO 01, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 005/2021, de 20.01.2021, de comum acordo entre as partes, até a homologação final do Concurso Público nº 01/2022, em elaboração, conforme Lei Municipal nº 1.514/2020, de 02 de dezembro de 2020, prorrogada pela Lei Municipal nº 1.587/2021, de 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 15.01.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

MARI LOURDES MARIN BOMBASSARO
Contratada

TESTEMUNHAS:

FABIANE VIVAN
CPF: 898.885.290-72

MORGANA FANTIN
CPF: 016.461.440-07

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico